

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2009**

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, relativamente ao Edital nº 01/2009, RESOLVE adotar a seguinte providência, discriminada a seguir:

**1. PRORROGAÇÃO**

Prorrogar o prazo das inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2009, com o boleto bancário impresso no ato da inscrição podendo ser pago e autenticado até o dia 09 de julho de 2009, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco HSBC.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2009 e seus Anexos I e II não modificados pelo presente Edital.

Diretoria de Administração, em 07 de julho de 2009.

Antonio Rycheta Arten  
Diretor de Administração